



DELIBERAÇÃO Nº 11/CMS/2019

Corumbá (MS), 26 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a publicação de Deliberação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, instituirá Comissão Eleitoral para análise de documentos enviados pelos respectivos Fóruns para Processo Eleitoral, para realização de Eleição do CMS, Biênio 22/01/2020 a 22/01/2022.

Os Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, em sua (9ª) Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição dos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para análise dos documentos de indicação de Conselheiros (as) para o mandato do Biênio 2020/2022, em conformidade com a Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal 2.316, de 21 de junho de 2013, que serão apresentados pelos representantes ou entidades dos respectivos segmentos: Usuário do SUS, Trabalhador em Saúde, Prestador de Serviço de Saúde Público e Privado.

Membros:

Rudney Soares de Paula - Presidente.

Nely Ramona da Costa Santos - Secretária.

Milton Carlos de Melo - Mesário.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c08e1047**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>